PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1753 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.367, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ACRESCENTA O ART. 2º-A À LEI MUNICIPAL Nº 3.935/2017, QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(Autor: Ver. Carlos Benedito Cazotti)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 30 de outubro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 2º-A à Lei Municipal nº 3.935/2017, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Na Semana instituída por esta Lei, o Município de Amparo, valendo-se de instrumentos de divulgação, como seminários, palestras e publicações em mídias sociais, estimulará o serviço voluntário através das seguintes ações:

I - Conscientização sobre a Lei Federal nº 9.608/1.998, a Lei Estadual nº 10.335/1.999 e a Lei Municipal nº 2.895/2003, que dispõem sobre o Serviço Voluntário;

II - Incentivo ao Serviço Voluntário como ferramenta para o desenvolvimento de:

a) atividades voltadas às áreas de cultura, tais como teatro, música, dança e pintura, dentre outras;

b) atividades físicas e esportivas;

c) habilidades manuais de artesanato;

d) atividades de escrita e leitura;

e) atividades vinculadas ao fomento da agricultura escolar, familiar e comunitária, bem como da educação ambiental;

f) atividades pertinentes ao interesse da coletividade, nas quais se admita a oferta de trabalho voluntário. (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de novembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.368, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Autor: Ver. Edilson José Camillo)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada na data de 30 de outubro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada "Afonso Celso de Toledo Franco", localizada no loteamento Chácaras Climáticas da Bocaina, passa a denominar-se Estrada "NOEDYR COLI PERUFFO".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de novembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 12220/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 155/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de agendas para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para agendamento de consultas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. As empresas BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA. e IRINEU VALENTIM TONELOTTO atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, passou-se a análise da documentação de habilitação previamente inserida no sistema. A empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO apresentou a documentação de habilitação de acordo com o exigido em edital, sendo considerada **HABILITADA**. A empresa BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA. foi considerada **INABILITADA** por não apresentar o contrato social, desatendendo ao item 4.10 do Edital, por não apresentar a prova de inscrição no CNPJ, desatendendo ao item 4.11, alínea "a" do Edital, por não apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, desatendendo ao item 4.11, alínea "b" do Edital, por não apresentar a certidão de débitos tributários inscritos na divida ativa emitida pela Fazenda Estadual, referente ao item 4.11, alínea "c" do Edital, por não apresentar o certificado de regularidade para com o FGTS, desatendendo ao item 4.11, alínea "d" do Edital, por não apresentar a certidão de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desatendendo ao item 4.11, alínea "e" do Edital, por não apresentar a certidão negativa de

Falência e Concordata e de recuperação judicial ou extrajudicial, desatendendo ao item 4.12, alíneas "a" e "b" do Edital e por apresentar sem autenticação o atestado de capacidade técnica, desatendendo ao item 4.13, alínea "a" do Edital. A documentação não foi anexada no sistema BBMNet antes da abertura das propostas, conforme relatório constante nos autos. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**, inscrita no CNPJ nº 26.690.808/0001-31 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (AGENDA - FORMATO 145 X 205MM, 01 PAG/DIA, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET, CAPA DE PAPELÃO IMPREGNADO EM LATEX), com valor unitário de R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Item 02 (AGENDA COMERCIAL, FORMATO 130 X 280MM, 01 PAG/DIA, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET, CAPA REVESTIDA EM PAPEL COBERXIL), com valor unitário de R$ 34,14 (trinta e quatro reais e catorze centavos), totalizando R$ 682,80 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Valor total do fornecedor: R$ 8.122,80 (oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), gerando uma economia de R$ 3.762,96 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 27 de novembro de 2023.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 12220/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 155/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de agendas para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para agendamento de consultas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**, inscrita no CNPJ nº 26.690.808/0001-31, itens: Item 01 (AGENDA - FORMATO 145 X 205MM, 01 PAG/DIA, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET, CAPA DE PAPELÃO IMPREGNADO EM LATEX), com valor unitário de R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Item 02 (AGENDA COMERCIAL, FORMATO 130 X 280MM, 01 PAG/DIA, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET, CAPA REVESTIDA EM PAPEL COBERXIL), com valor unitário de R$ 34,14 (trinta e quatro reais e catorze centavos), totalizando R$ 682,80 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 27 de novembro de 2023.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 41/2023 (Eletronico)	**DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 09/11/2023 as 09:00:00H	**PROCESSO ADM Nº** 006095/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL E TELEFONICA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO – PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Diante da necessidade da contratação do objeto supracitado, e mediante as cautelas legais, houve a confecção de preliminar edital e publicação nas imprensas competentes, à data de 24/10/2023, com sessão prevista para o dia 09/11/2023 às 09:00h. Entretanto, foi interposto pedidos de **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto pela empresa **AGOGE BPO SERVICOS LTDA (CNPJ: 10.139.601/0001-33)** enviado através de meios eletrônicos respectivamente à data de 03 de novembro de 2023 às 16:55h devidamente acostado nos autos do processo supracitado. Devidamente julgado (através de parecer com teor opinativo), os autos foram remetidos a autoridade superior, que decidiu por julga-lo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** determinando consequente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, onde aplicável, conforme disposições julgadas acima, com a **MANUTENÇÃO DA DATA ORIGINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME**, tomando as cautelas de praxe. Assim sendo, cumprindo determinação exarada pela autoridade superior, a Divisão de Suprimentos **INTIMOU** a empresa impugnante da decisão, bem como veiculou extrato no Jornal Oficial do Munícipio de Amparo/SP, devidamente seguida de inserções nos sítios eletrônicos do SAAE AMPARO, assim como do Portal de Licitações Paradigma. Cabe ressaltar que, durante todo o prazo transcorrido desta licitação, **TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS POR EMPRESAS INTERESSADAS FORAM DEVIDAMENTE SANADOS.** No dia da abertura da licitação, respectivamente à data de 09/10/2023 às 09:00h, manifestaram interesse em participar da presente licitação as seguintes empresas: **K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI, ITS CUSTOMER SERVICE LTDA, TCM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, JR&F - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, PORT FORT SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA PARA EMPRESAS EIRELI ME, AUX CONTACT CENTER EIRELI, NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, DIAS E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA, GIC SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, AUDAC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S.A** e **QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI.** Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO DO LOTE** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.2 do Edital, **iniciando-se o prazo em 10/11/2023 e encerrando-se em 14/11/2023** Devidamente entregue em mãos e tempestivamente à data de 14/11/2023 pelo fornecedor supramencionado, procedeu-se à data de 21/11/2023 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE**, a empresa supracitada como **HABILITADA**. Assim sendo, conforme o **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis, nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 22/11/2023 e encerrando-se em 24/11/2023**. Decorrido o respectivo prazo recursal, e sem quaisquer manifestações em contrário, este subscritor, na qualidade de Pregoeiro designado, neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à empresa **K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI** conforme segue:

LOTE 01 – ATENDENTES E TELEFONISTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**5 (CINCO) ATENDENTES OU RECEPCIONISTAS**, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA. SENDO: 03 (TRÊS) NO ATENDIMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE: 01 (UM) NO ATENDIMENTO DO POSTO DO POUPATEMPO JUNTO AO SUPERMERCADO GUARANI 01 (UM) NO ATENDIMENTO DA RODOVIÁRIA DO SÃO DIMAS. **CARGA HORÁRIA**: NO PERÍODO DAS 08:00H ÀS 17:00H, PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES, SERVIDORES E MUNÍCIPES. OS PROFISSIONAIS TERÃO TURNO DE TRABALHO DE 08 (OITO) HORAS, COM INTERVALO DE 1:00 (UMA HORA), PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, HAVENDO REVEZAMENTO ENTRE OS ATENDENTES NESTE PERÍODO, PARA QUE NÃO OCORRA PARALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO.	12,00	MES	R$ 18.263,36	R$ 219.160,38
2	**2 (DOIS) TELEFONISTAS**, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, DE 06 HORAS DIÁRIAS NA RUA FLORIANO PEIXOTO S/N. **CARGA HORÁRIA**: DEVERÁ SER DE SEGUNDA- FEIRA A SÁBADO NO PERÍODO: DAS 07:00H ÀS 13:15H (1 TELEFONISTA); E DAS 13:00H ÀS 19:15H (L TELEFONISTA). OS PROFISSIONAIS TERÃO TURNO DE TRABALHO DE 06 (SEIS) HORAS, COM INTERVALO DE 00:15MIN (QUINZE MINUTOS), PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, ATENTANDO- SE QUANTO AOS HORÁRIOS ACIMA DESCRITOS PARA QUE NÃO OCORRA PARALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO.	12,00	MES	R$ 7041,21	R$ 84.494,56

VALOR TOTAL LOTE REALINHADO: R$ 303.654,94
SINDICATO / ACORDO COLETIVO ESCOLHIDO: ITEM 1: SINDEEPRES | ITEM 2: SINTETEL

Valor total global adjudicado: **R$ 303.654,94** (trezentos e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Amparo, 27 de novembro de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio, que **ACOLHO, E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante **K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA (CNPJ: 08.800.421/0001-09)** em seu valor total global, conforme segue: **R$ 303.654,94** (trezentos e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA.** Amparo, 27 de novembro de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente